

## **PORTARIA Nº 105/2024**

AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOMEOFFICE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 33.609/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 2209/2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar no período de 15/01/2024 até 19/01/2024 os efeitos da Portaria nº 049/2024, que autoriza servidores lotados na SEMURB, a cumprirem a modalidade de HOMEOFFICE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



